UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PROMEB

EDITAL N°03 PRG/ PROMEB/2013

A Pró-Reitoria de Graduação torna públicoo presente Edital e convida os professores de Licenciaturas da UFPB a participar do **PROGRAMA DE MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**— **PROMEB/UFPB 2013**, apresentando projetos que atendam à Resolução Nº18/2013 do CONSUNI, que o cria e à Resolução nº48/2013 CONSEPE que o regulamenta. Esse Programa será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, de acordo com o calendário de inscrição, seleção e execução (item 4).

O **PROMEB** é um programa de estágio da Universidade Federal da Paraíba, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação e tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de ensino da Educação Básicae Superior no Estado da Paraíba, por meio de convênios firmados entre a UFPB, a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba e Secretarias de Educação Municipais.

- 1. Objetivos do PROMEB para projetos 2013 que visem atender às demandas da Secretaria de Educação Estadual/PB.
- Proporcionar aos estudantes de Cursos de Licenciaturas, especificadas neste Edital, a prática pedagógica a ser desenvolvida em seu futuro ambiente de trabalho.
- Minimizar as dificuldades dos alunos do Ensino Médio, propondo interferência direta no processo de ensino e aprendizagem por meio de ações pedagógicas voltadas para a sala de aula de diferentes áreas de conhecimento.
- Propiciar uma efetiva articulação de cursos de Licenciatura com a Educação Básica (Ensino Médio), favorecendo a integração e a parceria da UFPB com a Rede Pública de Ensino Estadual.
- Promover a interdisciplinaridade entre áreas de conhecimentos.

 Definir atividades de intervenção pedagógica nas áreas contempladas por cada projeto, favorecendo a formação do licenciado e a melhoria da qualidade na Educação Básica (Ensino Médio).

2. Sobre os procedimentos de inscrição/seleção dos projetos

- 2.1. Os projetos deverão ser inscritos na Coordenação do PROMEB, Comissão Permanente de Melhoria do Ensino CPME/PRG, por meio do preenchimento de formulário de inscrição e entrega de cópia impressa e digital (CD) no período fixado no Calendário do PROMEB 2013 (item 4).
- 2.2. Os cursos de licenciatura contemplados neste edital são: Letras Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas e Pedagogia.
- 2.3.Os projetos a serem apresentados pelos professores interessados deverão ser elaborados contemplando os seguintes itens: Justificativa; Objetivos; Fundamentos Teórico-Metodológicos; Ações; Cronograma de Execução; Referências Bibliográficas.
- 2.4. Os projetos serão analisados pelo Comitê de Seleção, constituído para esse fim,formado por dois coordenadores pedagógicos do PROMEB além de um representante de cada uma das seguintes instâncias:
- 2.4.1 Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG;
- 2.4.2 Coordenação do Programa PIBID/PRG;
- 2.4.3 Coordenação de Escolaridade/PRG;
- 2.4.4 Coordenação de Currículos e Programas/PRG.
- 2.5. Os projetos aprovados serão desenvolvidos em Escolas de Ensino Médio, distribuídas no município de João Pessoa.

- 2.6. Os professores coordenadores dos projetos aprovados pelo PROMEB deverão orientar os estagiários no Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB INEPE.
- 2.7. Os Projetos aprovados serão desenvolvidos com estagiários bolsistas selecionados pela PRG.
- 2.8. Os coordenadores de projetos selecionados para o PROMEBdeverão apresentar relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas pelo PROJETO, à Coordenação desse Programa, destacando os resultados alcançados e a possível contribuição para a melhoria do ensino na Educação Básica.

3. Sobre os procedimentos de Inscrição/seleção de estagiários

- 3.1. O Programa dispõe de 800 (oitocentas) bolsas para os alunos dos Cursos de Licenciatura da UFPB para o período letivo da rede estadual de julho a dezembro de 2013.
- 3.2. O número de estagiários bolsistas distribuídos entre as escolas dependerá da necessidade apontada pela Secretaria de<u>Educação do Estado/PB.</u>
- 3.3. Os estagiários bolsistas serão selecionados pela CPME /PRG.
- 3.4. Poderão se inscrever para o PROMEB, alunos que estejam cursando ou que já cursaram o terceiro período de um dos seguintes cursos de licenciatura:Letras Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicase Pedagogia.
- 3.5. Os alunos da UFPB inscritos para este Programa de estágio serão selecionados considerando o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE do maior para o menor), atestado no Histórico Escolar.
- 3.6. O desempate dos alunos inscritos para o PROMEB considerará o maior número de semestres cursados pelo aluno candidato a estagiário PROMEB.

- 3.7. Os estagiários selecionados para atuarem no PROMEB deverão cumprir uma carga-horária de 20 horas semanais distribuídas da seguinte forma: 16 (dezesseis) horas semanais atuando em sala de aula, junto com os professores das escolas e 04 horas semanais utilizadas para atividades de planejamento e de orientação do processo de estágio, realizadas pelo coordenador do projeto.
- 3.8. No ato de inscrição, a ser realizada na Comissão de Melhoria do Ensino/CPME, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Histórico Escolar;
 - CPF:
 - RG.
- 3.9. A regularização do processo de estágio dos alunos selecionados para atuarem no PROMEB deverá ser realizada pela Coordenação de Estágio e Monitoria CEM, setor vinculado à Pró-Reitoria de Graduação PRG.
- 3.10. Os alunos selecionados para o PROMEB deverão apresentar relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas pelo PROJETO, à Coordenação desse Programa, destacando os resultados alcançados e a possível contribuição para a melhoria do ensino na Educação Básica.

4. Calendário do processo de seleção/divulgação de resultados

- 4.1. De 06 a 14 de junhode 2013 —Inscrições de estagiários bolsistas
- 4.2. De 17 a 21 de junho de 2013 —Seleção de estagiários bolsistas
- 4.3. De 10 a 14 de junho de 2013— Inscrições de projetos
- 4.4.De 17 a 21de junho de 2013 Avaliação dos Projetos
- 4.5.26 de junho de 2013 Divulgação dos Resultados

- 4.6. 27 de junho de 2013 Recursos
- 4.7.28 de junho de 2013—Avaliação dos possíveis recursos e divulgação do resultado.
- 4.8.08 de julho de 2013 Início das Atividades do Projeto nas Escolas Estaduais

João Pessoa, 27 de maio de 2013

Ariane Norma de Menezes Sá

Arianesa'

Pró- Reitora de Graduação